DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 | Ano II | Edição nº 176 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Dispensas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 48 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 692.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 022 - 08.244.0008.2004.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 023 - 08.244.0008.2004.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020298 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO..... 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ficha: 066 - 12.361.0005.2015.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA..... 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020401 ENSINO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL
Ficha: 084 - 12.365.0008.2059.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020403 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 096 - 12.361.0005.2310.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA..... 260.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 SEC MUNICIPAL DA SAUDE
Ficha: 118 - 10.302.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAUDE..... 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020630 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Ficha: 129 - 10.301.0010.2017.0000 GESTÃO DA SAUDE.....
100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 017 - 04.122.0002.2005.0000 GABINETE DO PREFEITO.....
-15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 018 - 04.122.0002.2005.0000 GABINETE DO PREFEITO.....
-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020120 DEPARTAMENTO JURÍDICO
Ficha: 033 - 03.062.0006.2341.0000 MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.....
-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020297 FINANÇAS PÚBLICAS
Ficha: 036 - 04.123.0003.2008.0000 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020298 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 046 - 04.122.0003.2006.0000 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 051 - 04.122.0003.2007.0000 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO..... -52.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 061 - 04.181.0003.2383.0000 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO..... -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020402 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 093 - 12.365.0005.2061.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Ficha: 125 - 10.301.0010.2017.0000 GESTÃO DA SAUDE.....
-100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 147 - 10.301.0010.1126.0000 GESTÃO DA SAUDE.....
-20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 157 - 08.244.0008.2011.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....
-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 029900 Reserva de Contingencia
Ficha: 252 - 99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....
-260.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 07 de outubro de 2026

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 49 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de até R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), , em conformidade com a Lei n. 1731, que Dispõe sobre a abertura de créditos especiais para aplicação dos recursos do PROGRAMA DE ESCOLA INTEGRAL – Primeiro Ciclo, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ficha: 314 - 12.361.0005.2402.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA..... 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 315 - 12.361.0005.2402.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA..... 137.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 316 - 12.361.0005.2402.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA..... 62.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de;
Superávit Financeiro: 250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 14 de outubro de 2026

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 011/2026
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – Nº 011/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA PERIÓDICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS*, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual, ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL e a empresa DI CAFÉ MÁQUINAS PARA CAFÉ EXPRESSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 52.392.994/0001-32, com sede à Rua: Conde Afonso Celso, nº 1567 – Jd. Sumare, Ribeirão Preto - SP, no total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Serra Azul, 27 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Paulo César Bento Batista - Presidente

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 012/2026
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – Nº 012/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

Objeto: *AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP*, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente instruído, observadas as disposições do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos do procedimento de Dispensa em Razão do Valor nº 012/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, considerando o resultado da classificação final das propostas e a justificativa da escolha dos fornecedores e dos preços apresentados.

A contratação deverá observar a seguinte distribuição:

I – RAO LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ, inscrita no CNPJ nº 60.660.847/0001-24, sediada à Rua: Florencio de Abreu, nº 1629, Vila Seixas, Ribeirão Preto/SP, para o fornecimento do item 1, pelo valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**;

II – GABRIELA CAROLINA ROQUE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 22.123.112/0001-72, sediada à Rua: Cel Luiz Venancio Martins, nº 577, Centro, Serra Azul/SP para o fornecimento dos itens 2 a 7, pelo valor total de **R$ 8.676,24 (oito mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

O valor total autorizado corresponde a **R$ 8.976,24 (oito mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e**

quatro centavos), observados os quantitativos, as especificações e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização das contratações, mediante instrumento contratual ou instrumento equivalente, conforme cabível, bem como a adoção das providências necessárias à publicidade dos atos, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se na forma da Lei.

Serra Azul/SP, 27 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Paulo César Bento Batista - Presidente

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 013/2026

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – Nº 013/2026

(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO SOB MEDIDA E INSTALAÇÃO DE 09 (NOVE) PERSIANAS VERTICAIS, INCLUINDO BANDÔ, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO*, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual, ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL e a empresa GOLDFLEX DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.863.224/0001-40, com sede à Av. Senador Cesar Vergueiro, nº 561 – Jd. São Luiz, Ribeirão Preto - SP, no total de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Serra Azul, 29 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Paulo César Bento Batista - Presidente

.....